



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 379/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2786/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE MEDAÇÃO PREVENTIVA DA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL PELA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

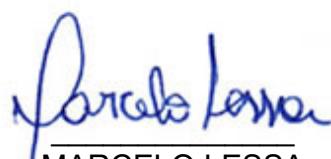
Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de medição preventiva da pressão arterial infantil pela rede pública e privada de saúde no município de Petrópolis.

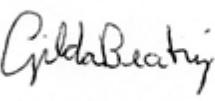
Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 30 de Abril de 2021


DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal